ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje

EM, 29 de Março de 2002

Municipal - Biblioteca Comendadora

fls 11

LEI Nº 3.331, DE 28 DE MARÇO DE 2002

" Muda denominação da atual rua Pai Joaquim para rua Felipe Delgado de Freitas, no bairro Comendador Soares".

Autor: Vereador ACARISI RIBEIRO GUIMARÃES

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Felipe Delgado de Freitas a atual rua Pai Joaquim , localizada no Bairro Comendador Soares nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE MARÇO DE 2002.